

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
21/01.00134-DLEndereço : Rua 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
14/09/2021Página
1**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usó Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	21/01510	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS.	LTA	7
2	RCMS	ARAME RECOZIDO N° 14	KG	30
3	RCMS	ARAME RECOZIDO N° 16	KG	18
4	RCMS	AREIA GROSSA	MT'3	5
5	RCMS	AREIA MÉDIA LAVADA	MT'3	60
6	RCMS	ARGAMASSA ACII	SCO	8
7	RCMS	ARGAMASSA ACIII	SCO	8
8	RCMS	ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMI FLEXIVEL	CXA	43
9	RCMS	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND	200
10	RCMS	CIMENTO CP II E 32 - 50KG	SCO	250
11	RCMS	COLUNA PRONTA SOLDADA 10 CM X 20 CM	UND	21
12	RCMS	COLUNA PRONTA SOLDADA 15 CM X 27 CM	UND	12
13	RCMS	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA	LTA	2
14	RCMS	ESPAÇADOR/DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL	SCO	13
15	RCMS	GRAMPO TIPO MIGUELÃO	PCT	10
16	RCMS	PEDRA BRITADA N° 0	MT'3	5
17	RCMS	PEDRA BRITADA N° 1	MT'3	9
18	RCMS	PINGADEIRA EM CONCRETO PRÉ - MOLDADO 100 CM X 15 CM	MTS	143
19	RCMS	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27MM	UND	300
20	RCMS	PISO PEI 4 ACETINADO 45X45CM	MT'2	28
21	RCMS	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR) TIPO 2F	MT'3	3
22	RCMS	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA	PCA	27
23	RCMS	PREGO COM CABEÇA 18 X 30	KG	5
24	RCMS	PREGO COM CABEÇA 17 X 21	KG	8
25	RCMS	PREGO COM CABEÇA 17 X 24	KG	4
26	RCMS	PREGO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27	KG	3
27	RCMS	SARRAFO 2,5 CM X 7,5 CM X 2,5 M, EM PINUS	PCA	125
28	RCMS	SELANTE E ADESIVO ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO	UND	25
29	RCMS	TÁBUA DE PINUS 10 CM X 3 MT.	UND	10

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/09/2021 às 17:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
21/01.00134-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
14/09/2021Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
30	RCMS	TÁBUA DE PINUS 30 CM X 3 MT.	UND	30
31	RCMS	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30 CM PARA FORMAS DE VIGA BALDRAME E PILARES.	PCA	173
32	RCMS	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA	MTS	213
33	RCMS	TIJOLO 6 FUIROS	UND	8.000
34	RCMS	VERGALHÃO AÇO CA 50 10,0MM	UND	43
35	RCMS	VERGALHÃO AÇO CA 50 8MM	UND	27
36	RCMS	VERGALHÃO AÇO CA 60 5MM	UND	98
37	RCMS	CAL HIDRATADA CH I	UND	222

Observações

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: rafael.neto@sescgo.com.br ou entregue no Sesc Administração, Rua 31 A N° 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO.

São partes integrantes desta Especificação Técnica os seguintes documentos:

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta;
Anexo III - Minuta de Contrato.

Obs: Além dos documentos de habilitação exigidos no Anexo I - Termo de Referência, também serão exigidos do vencedor os seguintes documentos:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede do licitante; e

b) Cópia do documento de identificação do representante legal.

Notas**1) CRITERIO DE JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO ITEM A ITEM.****2) B-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Somente poderão participar da presente solicitação, as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto descrito, sendo vedada a participação de dirigentes ou funcionários do Sesc.

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.

Cotar os itens de acordo com o solicitado no Termo de Referência (marca, descrição, quantidade, unidade de medida), opções devem ser apresentadas, em anexo.

O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser incluso no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate entre elas far-se-á pela ordem dos seguintes critérios:

a) Empresas locais (Goiás);

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/09/2021 às 17:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
21/01.00134-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
14/09/2021Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>b) Empresa com registro de início das atividades mais antigo.</p> <p>3) C-COMPRAS-PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO: Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.</p> <p>4) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses: I) por atraso injustificado ou por inexecução parcial: a) Advertência; b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos. II) por inexecução total do objeto desta licitação: a) Advertência; b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.</p> <p>5) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regerem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada. 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente. 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.</p> <p>6) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS: 5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o</p>		

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/09/2021 às 17:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
21/01.00134-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
14/09/2021Página
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.
5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

7) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.
- 2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constado como diligência.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 15/09/2021 às 17:00h***Autorização Eletrônica***RAFAEL CARNEIRO NETO
COMPRAS/GLC